

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE**NOTIFICAÇÃO Nº 5184/2026**

NOTIFICADO: RAPHAEL AUGUSTO LIMA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, SN – PARQUE MAMBUCABA

MATRÍCULA: 51182-0

NOTIFICAÇÃO: REALIZAR TESTES DO FOLHETO ENTREGUE, AFIM DE VERIFICAR POSSÍVEIS VAZAMENTOS NO RAMAL INTERNO. A REVISÃO DE TARIFA SÓ SERÁ REALIZADA MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE FOTOS/VIDES DE VAZAMENTOS INVISÍVEIS NO RAMAL INTERNO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 14/05/2026

ANGRA DOS REIS, 18 DE JUNHO DE 2026.

ÁLVARO ODILON SIMÕES NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO COMERCIAL

PORTARIA Nº 105/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “i”, da Lei nº 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2026-23000317 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 10 de junho de 2026,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MARCOS AMARO DOS REIS SILVA, Zelador, Matrícula 13997, Referência 103, Padrão “G”, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 18/05/2026, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

19 DE JUNHO DE 2026

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

DECISÃO AO PROCESSO**ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

PROCESSO SEI-2025-01005305

INDICIADO: Bruno Pinel Caramaschi, matrícula nº 24800

Trata-se, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar – PAD aberto em face do servidor BRUNO PINEL CARAMASCHI, inscrito na matrícula nº 24.800, em razão do abandono de cargo pelo servidor, ocupante do cargo de Docente II.

Consta nos autos do processo em epígrafe a solicitação de abertura de PAD, com apuração dos fatos no processo SEI nº 2025-01001571 (ID 2025-01001571), instauração através da PORTARIA Nº 001, DE 26 DE MAIO DE 2025 (ID 00449209); Publicação da Portaria no Boletim Oficial desta Municipalidade (ID 00461102); E-mail notificando o Indiciado (ID 00461102), portaria de prorrogação e publicação do PAD (ID 00521496 ID 00526729), Telegrama de notificação com quatro tentativas (ID 00526729), Edital de Citação e Intimação de Convocação (ID 00526729), Portaria de recondução (ID 00592413), E-mail ao SINSPMAR para Defesa do Indiciado (IDs 00592413 00592413), Defesa do PAD do servidor indiciado (ID 00634177), Relatório Final da Comissão (ID 00666274) Despacho para ciência da autoridade (ID 00666274), Acolhimento Jurídico e encaminhamento (ID 00666274).

No Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, verifica-se a descrição das circunstâncias do caso, a narração dos fatos e análise à luz da legislação aplicável. Com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão opinou pela aplicação da Demissão ao servidor indiciado Bruno Pinel Caramaschi, conduta tipificada nos art. 104, X, c/c art. 115, II, e art. 120 da Lei Municipal 412/95.

É o relatório.